

ANEXO I

**COMPOSIÇÃO MÍNIMA SERVIÇO ESPECIALIZADO
108 SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR**

CÓD. SERV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD. CLASS	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	CBO	DESCRIÇÃO
108	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	001	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	1	2251*	MÉDICOS CLÍNICOS*
					2235*	ENFERMEIROS*
					3222*	TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM*
		003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VI-SAT)	1	2251*	MÉDICOS CLÍNICOS*
					2235*	ENFERMEIROS*

* Podem ser informados qualquer profissional da família de CBO.

OUTROS PROFISSIONAIS QUE PODEM SER VINCULADOS AO ESTABELECIMENTO QUE REALIZA O SERVIÇO ESPECIALIZADO 108 SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

COD CBO	DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO
2112-05	Estatístico
2141(*)	Arquitetos e urbanistas (família)
2145-05	Engenheiro químico
2145-15	Engenheiro químico (mineração, metalurgia, siderurgia, cimenteira e cerâmica)
2211(*)	Biólogos e afins (família)
2212-05	Biomédico
2232(*)	Cirurgiões-dentistas (família)
2233-05	Médico veterinário
2234(*)	Farmacêuticos (família)
2236(*)	Fisioterapeutas (família)
2237-10	Nutricionista
2238(*)	Fonoaudiólogos (família)
2239-05	Terapeuta ocupacional
2511-20	Sociólogo
2515(*)	Psicólogos e psicanalistas (família)
2516-05	Assistente social
2521-05	Administrador
2612-05	Bibliotecário
3111-05	Técnico químico
3516-05	Técnico em segurança do trabalho
5151(*)	Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde (família)

ANEXO II

PROCEDIMENTOS INCLUIDOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Procedimento:	01.02.02.001-9 VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES
Descrição:	Identificar o perfil de saúde da população trabalhadora caracterizando o território, o perfil social, econômico e ambiental dessa população; Realizar levantamentos, monitoramentos de risco à saúde dos trabalhadores e de populações expostas, acompanhamento e registro de casos, inquéritos epidemiológicos e estudos da situação de saúde a partir dos territórios; Caracterizar os perfis de morbidade e mortalidade e sua relação com os ambientes e processos de trabalho, condicionantes ambientais e outro; Analisar a situação de saúde dos trabalhadores, identificando as situações de maior gravidade, lacunas e prioridades para o planejamento das intervenções.
Complexidade:	Média complexidade
Modalidade:	Não se aplica
Instrumento de Registro:	01 BPA Consolidado
Tipo de Financiamento:	Incentivo MAC
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Não se aplica
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
CBO:	2516-05 - Assistente social 2232-08 - Cirurgião dentista - Clínico geral 2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2235-05 - Enfermeiro 2235-30 - Enfermeiro do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2238-10 - Fonoaudiólogo 2251-25 - Médico clínico

	2251-40 - Médico do trabalho 2251-70 - Médico generalista 2515-10 - Psicólogo Clínico 2515-40 - Psicólogo do Trabalho 2239-05 - Terapeuta Ocupacional
Serviço	108 - Serviço de Atenção a saúde do Trabalhador 003 - Vigilância em saúde do Trabalhador
Procedimento:	01.02.02.002-7 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Descrição:	Atividades educativas com relação à temática saúde, doença, ambiente e trabalho.
Complexidade:	Média complexidade
Modalidade:	Não se aplica
Instrumento de Registro:	01 BPA Consolidado
Tipo de Financiamento:	Incentivo MAC
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	4 anos
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	2516-05 - Assistente social 2232-08 - Cirurgião dentista - Clínico geral 2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2235-05 - Enfermeiro 2235-30 - Enfermeiro do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2238-10 - Fonoaudiólogo 2251-25 - Médico clínico 2251-40 - Médico do trabalho 2251-70 - Médico generalista 2515-10 - Psicólogo Clínico 2515-40 - Psicólogo do Trabalho 2239-05 - Terapeuta Ocupacional
Serviço	108 - Serviço de Atenção a saúde do Trabalhador 001 - Atendimento Assistencial 003 - Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)
Procedimento:	01.02.02.003-5 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Descrição:	A inspeção sanitária é uma ação fundamental da vigilância dos ambientes e processos de trabalho. É desenvolvida por meio da observação direta do processo de trabalho, de entrevistas com trabalhadores e de análise de documentos. A observação realizada deve destacar os aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais do ambiente, das atividades e do processo de trabalho em foco. É a observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o ambiente. Avalia-se o processo, ambiente e condições em que o trabalho se realiza, identificando seus aspectos tecnológicos, sociais, culturais e ambientais. É a ação geradora de uma intervenção de redução dos riscos à saúde dos trabalhadores relacionados a um ambiente, a uma atividade ou a um processo de trabalho. Este procedimento investigação e avaliação, e monitoramento da intervenção.
Complexidade:	Média complexidade
Modalidade:	Não se aplica
Instrumento de Registro:	01 BPA Consolidado
Tipo de Financiamento:	Incentivo MAC
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Não se aplica
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
CBO:	2516-05 - Assistente social 2232-08 - Cirurgião dentista - Clínico geral 2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2235-05 - Enfermeiro 2235-30 - Enfermeiro do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2238-10 - Fonoaudiólogo 2251-25 - Médico clínico 2251-40 - Médico do trabalho 2251-70 - Médico generalista 2252-70 - Médico ortopedista e traumatologista 2251-33 - Médico psiquiatra 2515-10 - Psicólogo Clínico 2515-40 - Psicólogo do Trabalho 2515-30 - Psicólogo Social 2511-20 - Sociólogo 2239-05 - Terapeuta Ocupacional
CID Principal	Não se aplica
CID Secundário	Não se aplica
Serviço	108 - Serviço de Atenção a saúde do Trabalhador 003 - Vigilância em saúde do Trabalhador

ANEXO III

PROCEDIMENTOS INCLUIDOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Procedimento:	03.01.05.014-7 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
Serviço/ Classificação incluído:	108 - Serviço de Atenção a saúde do Trabalhador 001 - Atendimento Assistencial 003 - Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)
Procedimento:	01.01.03.001-0 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
CBO Incluído:	3222-15 - Técnico de enfermagem do trabalho 3516-05 - Técnico em meio ambiente, segurança e saúde 3516-05 - Técnico em segurança do trabalho

Serviço/ Classificação incluído:	108 - Serviço de Atenção a saúde do Trabalhador 001 - Atendimento Assistencial 003 - Vigilância em Saúde do Trabalhador (VI-SAT)
Procedimento:	01.02.01.022-6 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO
Descrição alterada:	Promover e/ou realizar eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais e demais atividades de divulgação de temas relacionados à vigilância sanitária e à saúde do trabalhador.
Procedimento:	03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)
CBO Incluído:	2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2235-30 - Enfermeiro do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2515-40 - Psicólogo do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2515-40 - Psicólogo do Trabalho
Procedimento:	03.01.01.003-0 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)
CBO Incluído:	2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2235-30 - Enfermeiro do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2515-40 - Psicólogo do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2515-40 - Psicólogo do Trabalho
Procedimento:	03.01.01.005-6 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR
Descrição alterada:	Consulta médica especializada em saúde do trabalhador, incluindo história ocupacional, análise clínica e, se possível, a confirmação da relação com o trabalho (nexo causal).
Idade Mínima:	05 anos
Procedimento:	08.02.02.002-0 NOTIFICAÇÃO DE CAUSAS EXTERNAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO
Descrição alterada:	Destina-se ao registro na AIH, quando da ocorrência de notificação de causas externas e agravos de notificação compulsória, sendo necessário que o estabelecimento inicie a investigação epidemiológica do caso, em parceria com a epidemiologia da secretaria de saúde, ou informe ao núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar, quando existente, para as providências cabíveis.
Procedimento:	01.02.01.023-4 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES
Descrição:	Receber denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e/o serviços, bem como de exposição a riscos ocupacionais, e agravos e doenças relacionados ao trabalho.
Procedimento:	03.01.02.001-9 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO
CBO incluídos:	2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho
Idade Mínima:	05 anos
Procedimento:	03.01.02.002-7 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO
CBO incluídos:	2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho
Idade Mínima:	05 anos
Procedimento:	03.01.02.003-5 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL
CBO incluídos:	2516-05 - Assistente social 2232-08 - Odontólogo 2232-76 - Cirurgião dentista - Odontologia do Trabalho 2235-05 - Enfermeiro 2236-60 - Fisioterapeuta do Trabalho 2238-10 - Fonoaudiólogo 2515-10 - Psicólogo Clínico 2239-05 - Terapeuta Ocupacional 2251-27 - Médico pneumologista 2251-35 - Médico dermatologista 2252-75 - Médico otorrinolaringologista 2149-15 - Engenheiro de Segurança do Trabalho
Idade mínima:	05 anos